



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 632/2021

Publicação feita nesta data

28 / 05 / 2021

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nas Repartições Públicas Municipais no dia 28/05/2021, em virtude do falecimento do Sr. OSVALDO NATAL DE CASTRO, sem prejuízo dos serviços essenciais, eis que constitui-se uma irreparável perda para este Município.

Art. 2º - Neste momento doloroso, venho externar meus sentimentos e me solidarizar com a família. Que Deus na sua infinita bondade, conforte o coração de todos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão,  
Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO  
Prefeito Municipal